



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

### MOÇÃO Nº. \_\_\_\_/2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento ao senhor MARIO VITOR DA SILVA NUNES pelas relevantes contribuições para o esporte na cidade de Paulo Afonso e consequentemente na representatividade que tem trazido a nossa cidade com participação obtendo êxito em vários campeonatos. Mario Vitor atuou no futebol pelo Caveira e Seleção de Paulo Afonso, no Futsal, pelo CPA, COPA e Posto Avenida. Como atleta profissional, atuou no Olímpico de Itabaiana, Atlético de Alagoinhas, Sete de Setembro de Garanhuns, Campinense, Grêmio de Petrolândia, Bota Fogo da Paraíba e no Náutico de Recife, onde se sagrou-se campeão Aspirante em 1993. No Futsal profissional, atuou no Brama Guararapes, Bandep de Recife, Esporte Clube Recife, Juventude de Caxias do Sul, Ipiranga de Frederico Westphalen, Fordes de Foz do Iguaçu. Foi campeão de Futsal pelos estados de Sergipe e Pernambuco, pela Liga Nordeste de Futsal e foi campeão Estadual pelo Esporte Clube Paulo Afonso e autor do primeiro gol na inauguração do ginásio de Esportes Luís Eduardo Magalhães sobre o Bahia, com placar de 2x2.

Mario Vitor nasceu no ano de 1967, é natural da cidade de Vitória de Santo Antão – PE, filho do Senhor Pedro Ferreira Nunes e da Senhora Lenice da Silva Nunes. Veio morar em Paulo Afonso no ano de 1980, aonde casou e constituiu sua família, e é pai de 08 filhos e avo de 02 netos.

MARIO VITOR DA SILVA NUNES é digno e merecedor desta honraria, pois, é exemplo de cidadão ilibado, e de imensa contribuição para o Esporte em nossa cidade.

Atitudes como estas são merecedoras de todos os nossos **APLAUSOS**

#### **Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos Seus Familiares;
- A Liga Desportiva de Paulo Afonso;
- Ao Departamento de Esportes de Paulo Afonso;
- A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2022

Valmir Araújo da Rocha  
- Vereador -

